



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

06/12/2012

INDICE

| | |
|-------------------------------|---------|
| 1. JORNAL A TARDE | |
| 1.1. AÇÕES TJMA..... | 1 |
| 2. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 2.1. DECISÕES..... | 2 |
| 3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS | |
| 3.1. VARA DA MULHER..... | 3 |
| 4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 4.1. DECISÕES..... | 4 |
| 4.2. DESEMBARGADORES..... | 5 |
| 4.3. PUBLICIDADE LEGAL..... | 6 |
| 5. JORNAL O DEBATE | |
| 5.1. DECISÕES..... | 7 |
| 6. JORNAL O QUARTO PODER | |
| 6.1. AÇÕES TJMA..... | 8 - 9 |
| 6.2. DECISÕES..... | 10 |
| 7. JORNAL PEQUENO | |
| 7.1. DECISÕES..... | 11 - 14 |
| 7.2. PUBLICIDADE LEGAL..... | 15 |

Fórum de São Luís promove segundo leilão de veículos nesta sexta

Após o sucesso do primeiro evento, realizado em julho deste ano, o Fórum Desembargador Sarney Costa já se prepara para o segundo leilão de veículos apreendidos, que acontecerá nesta sexta-feira (7), às 10h, no auditório da Vip Leilões, localizado na BR 135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, Maracanã. Desta vez, serão leiloados cerca de 76 veículos, sendo 45 motos e 31 carros.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão de suspeito de homicídio

Policiais civis da captura do 10º Distrito Policial, no Bom Jesus, cumpriram, ontem (5), mandado de prisão temporária de Antonilson Trindade Sousa, vulgo "Totoca". Segundo a polícia, ele é suspeito do assassinato do taxista José Raimundo Mendonça, ocorrido em maio desse ano.

Segundo informações da polícia, o taxista foi vítima de um disparo de arma de fogo no dia 15 de maio na região do bairro do Bom Jesus. Com base em investigações, a Polícia identificou o homem como suspeito do homicídio. O mandado foi expedido pela 5ª Vara Criminal.

Em posse do mandado de prisão expedido pela 5ª Vara Criminal de São Luís, os policiais cumpriram o mandado do suspeito na Rua do Portinho, na Vila Natal. Em seguida, ele foi conduzido para o 10º DP, onde foi ouvido pelo delegado titular Jalingson Alan Freire.

De acordo com o delegado, a prisão de Antonilson Trindade Sousa já foi comunicada à Justiça. Ele será levado para o Centro Triagem, em Pedrinhas.

LAÇO BRANCO

Servidores realizam show no Teatro Municipal



Show aconteceu no Teatro Municipal de São Luís.

O Teatro Municipal de São Luís recebeu, na noite da última terça-feira (4), um grande público que prestigiou um show especial realizado por pessoas em prol da luta pelo fim da violência contra a mulher. Foi o show "Laço Branco", que levou o mesmo nome da campanha realizada pela Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar de São Luís e que integra o movimento "16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher", promovido pela Rede Amiga da Mulher.

Na abertura do evento, o juiz Néelson Melo de Moraes Rego, titular da unidade jurisdicional, destacou a importância

do show e da campanha. "Essa campanha do Laço Branco é de extrema importância, pois une os homens nessa luta contra a violência à mulher. Estamos engajados nesse movimento que são os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, mas nosso trabalho é diário lá na Vara da Mulher", destacou.

O show Laço Branco foi integrado pelos servidores da Vara da Mulher, como a assistente social Jôse Abrantes, o motorista Marcos Garcês e o secretário Andrey Ferraz. O juiz titular da Vara da Mulher, Néelson Melo de Moraes Rego, também participou do show, cantando uma canção. O con-

vidado especial foi o cantor e compositor Tutuca.

Campanha Brasileira do Laço Branco - É uma campanha que tem o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com as ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade de gênero, através de ações em saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos.

No dia 6 de dezembro de 1989, Marc Lepine, de 25 anos de idade, invadiu uma sala de

aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá. Ele ordenou que os homens (aproximadamente 48) se retirassem da sala, permanecendo somente as mulheres. Gritando: "você são todas feministas!", esse homem começou a atirar enfurecidamente e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. O rapaz deixou uma carta na qual afirmava que havia feito aquilo porque não suportava a idéia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente dirigido ao público masculino.

No Brasil, algumas iniciativas começaram a ser delineadas em 1999. Com objetivo de ampliar cada vez mais a rede, em 2001 foi realizado o lançamento oficial da campanha, promovendo diferentes atividades, entre elas: distribuição de laços brancos, camisetas e folhetos informativos, realização de eventos públicos, caminhadas, debates, oficinas temáticas, entrevistas para jornais e revistas, coleta de assinaturas e termos de adesão à campanha etc. Essas atividades foram desenvolvidas em parceria com diferentes instituições, particularmente organizações do Movimento de Mulheres.

Além do show, a Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher promoveu outras ações dentro dessa campanha, como diversas palestras em escolas públicas de São Luís, participação em caminhadas e, ainda, em ações sociais, a exemplo do "Natal Coroado", realizado no bairro do Coroadinho.

Aprovado calendário de feriados forenses

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou ato que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estadual durante o ano de 2013.

Segundo o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, a medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Poder Judiciário. "Esperamos que a agenda prévia sirva de referência para os magistrados, advogados, partes processuais e servidores na organização e planejamento de suas atividades, principalmente as audiências e o plantão judiciário", explica.

Não haverá expediente nos feriados de 1º de Janeiro (Ano Novo); 11 e 12 de fevereiro (Carnaval); 28 de março (quinta-feira santa); 29 de março (sexta-feira santa); 1º de maio (Dia do Trabalho); 30 de maio (Corpus Christi); 28 de outubro (Dia do Servidor Público); 15 de novembro (Proclamação da República); 25 de dezembro (Natal). Não haverá também expediente judiciário nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal.

São considerados pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário estadual os dias 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) e 27 de março (Semana Santa).

Datas - O expediente será suspenso nas seguintes datas, compreendidas entre feriados e fins de semana: 31 de maio (sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi); 24 de dezembro (terça-feira que antecede ao Natal); 31 de dezembro (terça-feira que antecede ao Ano Novo). Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, o mecanismo de apreciação dos requerimentos judiciais permanece como de "natureza urgente" e seguirá nos plantões.

As horas não trabalhadas, obedecendo ao cronograma do calendário de feriados, poderão ser compensadas, em período oportuno do mesmo exercício, à razão de 1 hora por dia, a critério da presidência do TJMA. Já os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a compensação pelo Judiciário.

Excelência Jurídica

Palmas para o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Motivo: ele foi convidado para receber o Diploma de Excelência Jurídica Internacional, no 10º Encontro Internacional de Juristas, que será realizado em Lisboa e Coimbra, de 15 a 18 de janeiro de 2013.

O convite se deu em razão da contribuição do desembargador maranhense como corregedor-geral da Justiça para o aperfeiçoamento dos sistemas de controle da disciplina na Justiça maranhense.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012
Processo n.º 45211/2012**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e nº 24.628/08 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, para a aquisição de licenças de uso do software para monitoramento e otimização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGBDR) Oracle do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia **20/11/2012**, às **11:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 06 de dezembro de 2012.

JONNILSON NOGUEIRA DOS PASSOS
Pregoeiro TJ/MA

TJ aprova calendário de feriados para 2013

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou ato que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estadual durante o ano de 2013. Segundo o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, a medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Poder Judiciário. "Esperamos que a agenda prévia sirva de referência para os magistrados, advogados, partes processuais e servidores na organização e planejamento de suas atividades, principalmente as audiências e o plantão judiciário", explica.

Calendário

- Não haverá expediente nos feriados de 1º de Janeiro (Ano Novo); 11 e 12 de fevereiro (Carnaval); 28 de março (quinta-feira santa); 29 de março (sexta-feira santa); 1º de maio (Dia do Trabalho); 30 de maio (Corpus Christi); 28 de outubro (Dia do Servidor Público); 15 de novembro (Proclamação da República); 25 de dezembro (Natal). Não haverá também expediente judiciário nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal. São considerados pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário estadual os dias 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) e 27 de março (Semana Santa). O expediente será suspenso nas seguintes datas, compreendidas entre feriados e finais de semana: 31 de maio (sexta-feira que sucede ao feriado de Corpus Christi); 24 de dezembro (terça-feira que antecede ao Natal); 31 de dezembro (terça-feira que antecede ao Ano Novo). Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, o mecanismo de apreciação dos requerimentos judiciais permanece como de "natureza urgente" e seguirá nos plantões.

Compensação

- As horas não trabalhadas, obedecendo ao cronograma do calendário de feriados, poderão ser compensadas, em período oportuno do mesmo exercício, à razão de 1 hora por dia, a critério da presidência do TJMA. Já os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a compensação pelo Judiciário.

76 veículos

Veículos serão leiloados nesta sexta-feira em São Luís

Após o sucesso do primeiro evento, realizado em julho deste ano, o Fórum Desembargador Sarney Costa já se prepara para o segundo leilão de veículos apreendidos, que acontecerá nesta sexta-feira (7), às 10h, no auditório da Vip Leilões, localizado na BR 135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, Maracanã. Desta vez, serão leiloados cerca de 76 veículos, sendo 45 motos e 31 carros.

Os interessados já podem examinar os veículos, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h30, no próprio local, onde ocorrerá o leilão público, nas modalidades presencial e online.

Em reunião para organização do evento, o juiz diretor do fórum, Sebastião Bonfim, ressaltou a importância dos leilões. "Atendendo a uma orientação do CNJ, estamos leiloando esses bens apreendidos, que estavam sendo deteriorados com o tempo, podendo ocasionar sérios transtornos e prejuízos às partes." E garante: "Com a experiência e o sucesso do primeiro leilão, a organização deste segundo evento irá acontecer de forma bastante prática".

Além do juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, participaram Ana Cristina Alves, servidora lotada na Distribuição Judicial, Ana Siria Lopes, chefe do Depositário Público, Aristeu Rodrigues, coordena-

dor administrativo, Claudionor Lopes de Santana, analista administrativo, e os representantes da Vip Leilões, Vicente Paulo Albuquerque, leiloeiro oficial do Tribunal de Justiça, e seu preposto, Gustavo Lages.

Uma comissão indicada pela Diretoria do fórum tem realizado levantamentos periódicos de objetos e bens apreendidos que se encontram no depositário público, a fim de serem leiloados sempre que for necessário.

A prática dos leilões irá resolver inúmeros problemas inerentes ao local de custódia dos veículos (depósito público), bem como aos próprios bens e proprietários, tais como a falta de espaço para armazenamento de bens apreendidos; o desgaste e a deterioração dos bens, em razão da superlotação e do lapso temporal custodiado; a necessidade de um sistema de fluxo de entrada e saída de bens apreendidos no local, com vistas a resguardar o valor do bem.

O leiloeiro oficial do Tribunal de Justiça do Maranhão, Vicente Paulo Albuquerque, assegura a seriedade do evento. "Esses leilões representam um marco na administração dos bens apreendidos pela Justiça estadual. Todos eles serão bastante sérios, ágeis e acessíveis aos interessados", garante o leiloeiro.

Maranhão

Cinco comarcas têm novos juízes



Guerreiro Júnior garantiu o apoio do tribunal ao trabalho dos magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Antonio Guerreiro Júnior, deu posse a cinco magistrados em entrância inicial – três removidos pelo critério de antiguidade e dois pelo critério de merecimento.

Paulo Vital Souto Montenegro – que teve operosidade positiva (número de sentenças superior à quantidade de processos distribuídos) de 120% – passa a atuar em Senador La Ro-

que.

Removida para Pio XII, a juíza Gisa Fernandes Nery Mendonça ingressou na magistratura em 2011, na comarca de Mirinzal, onde foi titularizada. “Tenho muitos desafios na nova comarca, onde espero encontrar servidores com disposição para melhorar os serviços forenses”, destacou a magistrada.

Flávia Pereira da Silva Barçante – removida da comarca de Buriti Bravo para

São Francisco do Maranhão – está na magistratura desde novembro de 2009. Como juíza substituta atuou nas comarcas de Pinheiro, Timon e Humberto de Campos, sendo titularizada em Santa Quitéria. Em 2012, a magistrada julgou aproximadamente 400 processos.

Titular da comarca de Sucupira do Norte – onde tramitam cerca de 600 processos – Marcelo Santana Farias foi empossado na comarca de Bacuri. Ele iniciou a carreira de magistrado em novembro de 2009 e, como juiz substituto, atuou nas comarcas de Rosário, Santa Rita, Tutóia, Araióses, Brejo, Buriti e Pinheiro.

Arthur Gustavo Azevedo do Nascimento passa a atuar agora na comarca de Barreirinhas. Na magistratura desde 2009, ele exerceu suas atividades judicantes em São Domingos do Azeitão, indo em seguida para São Vicente Férrer, de onde foi removido.

“Desejo a todos muito sucesso em suas novas

comarcas. Conheço todas elas e sei da situação de cada uma. Contem sempre com o apoio do Tribunal de Justiça”, frisou Guerreiro Júnior, alertando os magistrados que em situação de risco entrem em contato com a Comissão Permanente de Segurança Institucional, com pedidos de proteção, assistência ou escolta.

O desembargador Kleber Carvalho, que presidiu o último concurso de juízes do TJMA (2009), no qual os magistrados ingressaram no Judiciário, cumprimentou os empossados. “Tenho um carinho especial por todos, pois acompanhei cada um em todas as fases do concurso. Hoje participo da solenidade de remoção, mas em breve verei as promoções”, disse Carvalho.

Participaram da solenidade o juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Fernando Mendonça – pai da magistrada Gisa Fernandes Nery Mendonça – e familiares dos empossados.

No TJ

Aprovado calendário de feriados forenses de 2013

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou ato que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estadual durante o ano de 2013.

Segundo o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, a medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Poder Judiciário.

"Esperamos que a agenda prévia sirva de referência para os magistrados, advogados, partes processuais e servidores na organização e planejamento de suas atividades, principalmente as audiências e o plantão judiciário", explica.

CALENDÁRIO – Não haverá expediente nos feriados de 1º de Janeiro (Ano Novo); 11 e 12 de fevereiro (Carnaval); 28 de março (quinta-feira santa); 29 de março (sexta-feira santa); 1º de maio (Dia do Trabalho); 30 de maio (Corpus Christi); 28 de outubro (Dia do Servidor Público); 15 de novembro (Proclamação da República); 25 de dezembro (Natal).

Não haverá também expediente judiciário nas comarcas do interior nos fe-

riados definidos em lei municipal.

São considerados pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário estadual os dias 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) e 27 de março (Semana Santa).

O expediente será suspenso nas seguintes datas, compreendidas entre feriados e finais de semana: 31 de maio (sexta-feira que sucede ao feriado de Corpus Christi); 24 de dezembro (terça-feira que antecede ao Natal); 31 de dezembro (terça-feira que antecede ao Ano Novo).

Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, o mecanismo de apreciação dos requerimentos judiciais permanece como de "natureza urgente" e seguirá nos plantões.

COMPENSAÇÃO - As horas não trabalhadas, obedecendo ao cronograma do calendário de feriados, poderão ser compensadas, em período oportuno do mesmo exercício, à razão de 1 hora por dia, a critério da presidência do TJMA. Já os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a compensação pelo Judiciário.

Protesto de motoristas dos 'carrinhos' para o trânsito no Centro de São Luís

Dezenas de motoristas dos táxis-lotação fizeram carreata, no final da tarde de ontem (5), da Área Itaqui-Bacanga até o Anel Viário. Por meio da manifestação, eles buscavam ganhar o apoio da população na luta pela legalização do serviço. O protesto deixou o trânsito parado entre a Avenida dos Portugueses e o Centro de São Luís. ÚLTIMA PÁGINA



Representante dos motoristas dos 'carrinhos' com a palavra durante o protesto no Anel Viário

Motoristas dos “carrinhos” fazem protesto e param trânsito em SL

Dezenas de motoristas dos táxis-lotação fizeram carreata, no final da tarde de ontem (5), da Área Itaquí-Bacanga até o Anel Viário. Por meio da manifestação, eles buscavam ganhar o apoio da população na luta pela legalização do serviço. O protesto deixou o trânsito parado entre a Avenida dos Portugueses e o Centro de São Luís.

Segundo o presidente da Cooperativa de Táxi e Transporte Itaquí-Bacanga, Vanderlan Pinto, a região possui cerca de 200 veículos desempenhando o serviço de lotação, sendo que 90% participaram da carreata. Vanderlan Pinto informou que a manifestação teve como objetivo mostrar para a população que os ‘carrinhos’ não vão parar e que seus proprietários não querem afrontar a Polícia Militar, a Polícia Civil nem a Prefeitura. “Queremos mostrar que vamos continuar

lutando para ter nossa atividade legalizada, o que acontece desde quando o secretário municipal de Trânsito e Transporte era Clodomir Paz”, declarou Pinto.

Ele disse que, nessa época, por diversas vezes, a cooperativa procurou o secretário para conversar sobre o assunto, mas nunca foi recebida. Por isso, a instituição buscou a Justiça e ganhou uma liminar que permitia que o serviço de táxi-lotação fosse desenvolvido. No entanto, a ordem foi cassada pelo Tribunal de Justiça, que devolveu a liminar para o juiz analisar o mérito da questão, o que é aguardado até hoje.

Quando chegaram ao Anel Viário, os “carrinhos” foram estacionados próximo à Passarela do Samba, onde ficaram até por volta das 19h. Ao término da manifestação, eles retornaram à área Itaquí-Bacanga,

levando os passageiros sem cobrar a passagem.

O presidente da cooperativa contou que agora eles vão aguardar o posicionamento das autoridades. E que, também, estão esperando pela legalização do serviço por parte da nova gestão municipal, compromisso que teria sido assumido pelo prefeito eleito com a categoria. “Nossa maior preocupação, agora, é buscar uma forma de liberar os veículos que foram apreendidos durante a operação de terça-feira (4)”, finalizou Vanderlan Pinto.

(Por Wellington Rabello)

Justiça determina bloqueio de recursos de S. Vicente Ferrer

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou, na terça-feira (4), o bloqueio das verbas públicas de São Vicente Ferrer, após denúncia do Ministério Público Estadual contra o prefeito do município, João Batista Freitas, o Cabo Freitas, acusado de lesar o erário. A decisão foi encaminhada às instituições bancárias responsáveis pelas referidas contas.

“Utilizando-me do poder geral de cautela, em caráter excepcional, determino em princípio e de logo, o competente bloqueio de todos os repasses, quer de natureza federal e estadual, destinados ao município de São Vicente Ferrer, até a posse do novo gestor”, ressaltou o relator do processo, desembargador Bayma Araújo.

Em seu voto, Bayma determinou ainda a “possibilidade, contudo, ante a possível comoção que poderá ocorrer por força do bloqueio, por delegação, deliberar o juízo processante da comarca, mediante iniciativa do Ministério Público, após apuração dos reais débitos, o levantamento estritamente necessário ao cumprimento das obrigações essenciais, como que, pagamento de funcionários, obrigações com saúde e educação e outros considerados essenciais e intransferíveis, a fim de que atendidas as necessidades da municipalidade”.

No processo – que tem como relator o desembargador Bayma Araújo – o proprietário da empresa Mar Azul Comércio e Representações, Pedro de Alcântara Raposo Masullo, foi acusado de dispensar licitação fora das regras previstas em lei, deixando de observar as formalidades pertinentes à mencionada dispensa.

Valores - Conforme consta nos autos, em 2006, o prefeito celebrou convênio com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), no valor de R\$ 2.120.665,91, para construção de 25 poços artesanais em povoados daquele município, visando desenvolver ações de abastecimento de água e rede de esgoto sanitário para controle de esquistossomose mansônica. Após perícia do Instituto de Criminalística (Icrim), foi constatado que entre os 25 poços apenas um foi concluído confor-

me as especificidades técnicas do projeto, com custo de R\$ 38.147,40. Quatro poços destinados aos povoados Garrida, Itabiguari, Tabocal e Monte Aires não foram construídos, embora tenham sido repassados R\$ 320.956,01.

Mesmo com oito perfurações nos povoados de São Marcos, Pascoal, Buenos Aires, Soares, Cantagalo, Conceição, Taboca e São Joaquim e o repasse de R\$ 662.109,84, o prefeito não concluiu as obras.

Em relação aos 11 poços restantes – que atenderiam às localidades de Vista Alegre, Juçara, Cantanhede, Goiabal, Itapeçuru, Baixa Grande, São Pedro, Água Limpa, Teso Alto, Limão e Bom Viver – foram verificados problemas técnicos que impediam o funcionamento, mesmo com repasse de R\$1.033.101,80.

O Icrim constatou também que o poço construído no povoado de Santa Teresa, no valor de R\$ 69.950,84, apresentou problemas técnicos, embora este tenha sido declarado como concluído. Em relação ao segundo denunciado, Pedro Alcântara, recai a acusação de ter

realizado as obras sem processo licitatório, recebendo pelas mesmas R\$1.608.000, mesmo sabendo da necessidade desse procedimento legal por se tratar de obra paga pela Prefeitura Municipal.

Em seu voto, o relator também observou o fato de não pedir o afastamento do prefeito, diante do impedimento do vice-prefeito assumir o cargo, em decorrência de denúncias contra o mesmo. “Quanto a deliberação acerca da prisão e/ou afastamento do cargo, previstos no art. 2º, II, do Decreto-Lei nº 201/67, tenho-as, em princípio, desnecessárias, não só pelo fato de que se dada a prática delitativa há mais de seis anos, mas, sobretudo, por meu ver, preste a findar o mandato do aqui acusado e a se nos atestar o sítio deste Tribunal, de que, igualmente, dado a práticas dessa natureza, o vice-prefeito, eis que já useiro e vezeiro, daí porque processado em ação civil pública, improbidade administrativa e outros, conforme pode se verificar de consulta aquele sistema”, completou. Os desembargadores Raimundo Melo e Cleonice Freire acompanharam o voto do relator. (Ascom do TJ-MA) G. FERREIRA



João Batista Freitas, o Cabo Freitas

Aprovado calendário de feriados forenses de 2013

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou ato que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estadual durante o ano de 2013. Segundo o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, a medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Poder Judiciário. “Esperamos que a agenda prévia sirva de referência para os magistrados, advogados, partes processuais e servidores na organização e planejamento de suas atividades, principalmente as audiências e o plantão judiciário”, explicou.

Calendário – Não haverá expediente nos feriados de 1º de janeiro (Ano Novo); 11 e 12 de fevereiro (carnaval); 28 de março (quinta-feira santa); 29 de março (sexta-feira santa); 1º de maio (Dia do Trabalho); 30 de maio (Corpus Christi); 28 de outubro (Dia do Servi-

dor Público); 15 de novembro (Proclamação da República); 25 de dezembro (Natal). Não haverá também expediente judiciário nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal.

São considerados pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário estadual os dias 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) e 27 de março (Semana Santa).

O expediente será suspenso nas seguintes datas, compreendidas entre feriados e finais de semana: 31 de maio (sexta-feira que sucede ao feriado de Corpus Christi); 24 de dezembro (terça-feira que antecede o Natal); 31 de dezembro (terça-feira que antecede o Ano Novo).

Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, o mecanismo de apreciação dos requerimentos judiciais permanece como de “natureza urgente” e seguirá nos plantões.



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luis

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 27016-87.2011.8.10.0001

CLASSE CNJ: Execução de Título Extrajudicial

PARTE(S) REQUERENTE (S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PARTE(S) REQUERIDA (S): L J REGO SOUSA E OUTROS

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão,

FINALIDADE

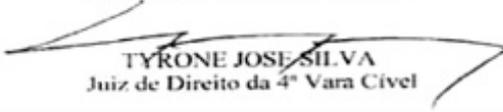
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADO** o executado **L J REGO SOUSA (NOME DE FANTASIA: MADE SUL MADEIRAS)**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de **3 (três) dias**, contados da citação, o valor de **RS 70.836,21 (setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica(m) ciente(s) o(s) executado(s) de que dispõe(m) do prazo legal de 10 (dez) dias para oferecer embargos à execução, a contar do momento em que for(em) intimado(s) da penhora sob pena de revelia, quando então serão ditos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de **3 (três) dias**, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 A do CPC, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertida o suplicado de que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 23 de outubro de 2012


TYRONE JOSÉ SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível